

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		458/02-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 163/97-PR de 30.06.97, que constitui a Comissão de Ética em Pesquisa.

2.0 - OBJETIVO

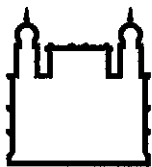
Recompor a Comissão de Ética em Pesquisa, para cumprir as atribuições previstas na Resolução CNS 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

3.0 - COMISSÃO

EDUARDO VERA TIBIRIÇA	Coordenador
JOSÉ DIAS TELLES DE ALMEIDA	Vice-Coordenador
CARLA DIAS NETTO	Secretaria Geral
ALDA MARIA DA CRUZ	Membro
ALEXANDRE MEYER A. DE LIMA	Membro
ANA MARIA COIMBRA GASPAR	Membro
BIANCA ANTUNES CORTES	Membro
BRANI ROSEMBERG	Membro
CLAUDE PIRMEZ	Membro
CLAUDE ANDRÉ SOLARI	Membro
GERALDO RODRIGUES GARCIA ARMÔA	Membro
GILBERTO DOS SANTOS	Membro
ISABELA CABRAL FÉLIX DE SOUSA	Membro
IVONE EVANGELISTA CABRAL	Membro
MARIA AUXILIADORA KAPLAN	Membro
MARILENE CORDEIRO DIAS VILLELA CORRÊA	Membro
MÁRIO ANTONIO SAYEG	Membro
MÁRIO JORGE DE ARAÚJO GATTI	Membro

✱

Cancela 274/99-PR	Altera	Distribuição Geral	Data 21.10.02
----------------------	--------	-----------------------	------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		458/02-PR	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

4.0 – A Comissão se organizará de acordo com um Regimento Interno aprovado pelas instâncias competentes da Instituição.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação por um período de 3 anos, podendo a Comissão ser reconduzida.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela 274/99-PR	Altera	Distribuição Geral	Data 21.10.02
----------------------	--------	-----------------------	------------------